

REQUERIMENTO N.º 222/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 192, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, a retirada dos seguintes Projetos de Lei: **n.º 100/2023**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Socorro nas escolas do Município”; **n.º 148/2023**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de ingressos gratuitos para crianças carentes do município de Socorro, pelos circos instalados no município e dá outras providências.”; **n.º 167/2023**, que “institui o ‘Programa Artista da Casa’ no município de Socorro”; o **n.º 55/2024**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições de saúde fornecerem lanche aos pacientes que aguardam atendimento por período superior a 240 minutos, conforme o Protocolo de Manchester, e dá outras providências”; o **n.º 140/2024**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de barreiras de proteção em áreas com água, tais como piscinas e lagos, em espaços alugados para festas e eventos, e dá outras providências”; o **n.º 141/2024**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de ingressos gratuitos para alunos da rede pública municipal de ensino nos Parques de Diversões, desconto mínimo de 50% nos circos, e benefícios em apresentações culturais e/ou atividades de entretenimento fixas ou ambulantes que se instalem ou circulem no município de Socorro”; o **n.º 144/2024**, que “dispõe sobre a proibição de comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em apresentações culturais destinadas ao público infantil no município de Socorro/SP e dá outras providências”; e o **n.º 146/2024** que “dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas por artistas em palcos durante apresentações públicas no município de Socorro, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

Justificativa: Referido pedido se faz necessário a fim que sejam efetuados melhores estudos quanto a essas matérias.



DESPACHO	
ATENDA-SE o solicitado pelo autor. Câmara Municipal Est. Socorro, 02/12/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente	PROPOSITURA ARQUIVADA Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02/12/2024. Resp.: _____